

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Portaria n.º 1103/2004****de 4 de Setembro**

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos Jogos Olímpicos de Atenas, com as seguintes características:

*Designer* — Acácio Santos;  
Fotos — Lusa;  
Dimensão — 40 mm × 30,6 mm;  
Impressor — Joh. Enschedé;  
1.º dia de circulação — 13 de Agosto de 2004;  
Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — salto em comprimento — 250 000;  
€ 0,45 — salto em altura — 250 000.

O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*, em 10 de Agosto de 2004.

**Portaria n.º 1104/2004****de 4 de Setembro**

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, determinar a entrada em circulação de um bilhete postal pré-franquiado, alusivo aos 1700 anos do martírio

de São Vicente, válido para os países da Europa, com as seguintes características:

Preço de venda ao público — € 0,56;  
1.º dia de circulação — 11 de Agosto de 2004;  
*Design* — Vítor Santos;  
Motivo — glorificação de São Vicente, de Pedro Alexandrino, século XVIII, Sé Patriarcal de Lisboa;  
Tiragem — 20 000 exemplares.

O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*, em 10 de Agosto de 2004.

**Portaria n.º 1105/2004****de 4 de Setembro**

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos Jogos Paralímpicos de Atenas, com as seguintes características:

*Designers* — Luiz Duran e Vítor Santos;  
Fotos — Sais de Prata/Lusa/André Kusters;  
Dimensão — 30 mm × 40 mm;  
Impressor — Joh. Enschedé;  
1.º dia de circulação — 2 de Setembro de 2004;  
Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — natação — 250 000;  
€ 0,45 — corrida em cadeira de rodas — 250 000;  
€ 0,56 — ciclismo — 300 000;  
€ 0,72 — atletismo — 350 000.

O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*, em 10 de Agosto de 2004.